



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## **DESPACHO**

Maceió, 13 de outubro de 2021.

À SAD,

Paralelamente à COSEG para ciência.

Senhor Secretário,

Considerando a importância do tema COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017, não apenas para esta unidade, mas para todos os servidores que direta ou indiretamente atuam na gestão e fiscalização de contratos e, considerando ainda, a atualidade dos temas que se propõe abordar:

- Discutir aspectos relevantes das fases de planejamento e de julgamento da licitação relacionados com a planilha de custos.;
- Conhecer a estrutura e a lógica da planilha de custos da IN nº 05/2017 e as repercussões da reforma trabalhista.;
- Exercitar o passo a passo da elaboração da planilha, com a composição dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os aspectos tributários conforme a estrutura e os módulos da IN nº 05/2017;
- Conhecer os entendimentos do TCU e dos tribunais trabalhistas que impactam a elaboração e o julgamento da planilha de custos e formação de preços dos serviços terceirizados;
- Aspectos pontuais do planejamento e do julgamento da licitação relacionados com a planilha de custos de acordo com a IN nº 05/2017 – Principais orientações do TCU;
- Aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários da elaboração da planilha de custos e formação de preços de acordo com a estrutura da IN nº 05/2017 e os impactos da reforma trabalhista; e

Apresentação e estudo da planilha de custos e formação de preços da IN nº 05/2017 a partir da composição dos custos conforme os módulos e submódulos, com o passo a passo e o memorial dos cálculos, considerando os regimes de tributação de Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria proposta de treinamento a ser realizado no ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), pelos Professores Anadricea Vicente de Almeida, Isis Chamma Doetzer e Reinaldo Luiz Lunelli, cujas experiências podem ser comprovadas através dos currículos resumidos:

<u>Professora</u> Anadricea Vicente de Almeida: Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de coordenação editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

<u>Professora Isis Chamma Doetzer:</u> Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de

Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

<u>Professor Reinaldo Luiz Lunelli:</u> Contador formado pela FAE Centro Universitário. Auditor contábil. Consultor de empresas nas áreas contábil e tributária. Professor universitário de diversas disciplinas da área contábil. Autor de vários livros técnicos e de artigos de matérias contábil e tributária. Idealizador do Caderno de

Negócios (www.cadernodenegocios.com.br). Membro ativo da redação do Portal Tributário (www.portaltributario.com.br) e do Portal de Contabilidade (www.portaldecontabilidade.com.br).

A carga horária prevista é de 20 horas, e o período de realização do curso será de 8 a 12 de novembro de 2021. As aulas terão duração diária de quatro horas (14h às 18h), sendo aproximadamente 3h de apresentação, um intervalo de 15 minutos e até 1h para responder perguntas (Conteúdo Programático 0958662).

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de capacitação contínua de fiscais e gestores contratuais, sendo, inclusive uma recomendação do próprio TCU, através da relatoria de sua 2ª Câmara, pela Ministra Ana Arraes, que orientou a promoção de capacitação contínua de servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos com vistas a aperfeiçoar o setor de contratação.

Com essas considerações remetemos o procedimento para análise e continuidade.

Respeitosamente,

Guilherme Machado Rebelo

Chefe da SEGEC



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MACHADO REBELO**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2021, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0958664** e o código CRC **2957D6EA**.

0007351-85.2021.6.02.8000 0958664v1